



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

## TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º114/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E A SENHORITA MARÍLIA HELENA PINTO.

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro, nesta cidade, representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Lemos e Marília Helena Pinto**, CPF 135.855.546-01, RG MG-19.893.396 PC/MG, residente e domiciliado(a) à Rua Manoel Saturnino de Araújo, nº90, Bairro: São Sebastião, Delfinópolis - MG, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **termo é o desfazimento** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público **nº114/2022**, e ainda, conforme preceitua o contrato em epígrafe.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O término do Contrato e Termo Aditivo, foi previsto para o dia **09/11/2023**, e por força deste desfazimento, a pedido da contratada, **encerra-se na data de 24/10/2023**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO:

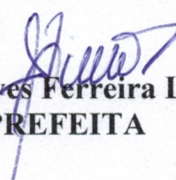
O CONTRATANTE quitará toda e qualquer obrigação para com o(a) CONTRATADO(A), no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.

E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

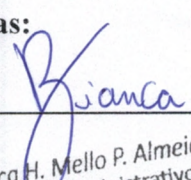
**Delfinópolis (MG), 24 de outubro de 2023.**

  
**Suely Alves Ferreira Lemos**  
**PREFEITA**


  
**Marília Helena Pinto**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Nome:

CPF:   
Bianca H. Mello P. Almeida  
Auxiliar Administrativo  
CPF-362.626.538-21

Nome:

CPF:   
Mateus de Matos Braga  
Auxiliar administrativo  
CPF: 126.126.306-51